

## Relatório do Documento nº 16822

**DATA DE IMPRESSÃO** 11/10/2018

**NÚMERO DE REGISTO** 16822

---

**TIPO REGISTO** INTERNO

**REGISTADO NO DIA** 02/10/2018

**DOCUMENTO Nº**

**REMETENTE** SERV: CONTRATAÇÃO PÚBLICA

**DATA** 00/00/0000

**TIPO DE DOCUMENTO** INFORMAÇÃO

**REFERÊNCIA**

**LIVRO DE REGISTO** CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

### OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

**REGISTADO POR** sandra

**ATUALIZADO POR** sandra

### ASSUNTO

Escolha e inicio de procedimento

---

### Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Documento(s) / Data: 02/10/2018

Observações: Verificação de limites

Contém 1 anexo(s) do tipo Requisição.Interna / Data: 02/10/2018

Observações: RI 1313

Contém 1 anexo(s) do tipo Caderno Encargos / Data: 02/10/2018

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Convite / Data: 02/10/2018

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Declaração / Data: 02/10/2018

Observações: Anexo I do CCP

---

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

#### 1. Original

Serv: Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação

**CLASSIFICAÇÃO** 300.10.005 - Transação e transmissão de bens móveis não culturais e contratação de serviços

**PROCESSO** 2018/300.10.005/1126

**OBSERVAÇÕES**

---

### Movimentos

Movimento (1) no dia 02/10/2018 10:36 para Serv: Chefe da DAF

Movimento efetuado por sandra Func.: 7419 - Sandra Carla Rodrigues Garcia da Silva

Motivo: Sugere-se o envio do presente procedimento para despacho do Sr. Presidente

Movimento (2) efetuado no dia 02/10/2018 10:40 para Serv: Presidente da Câmara

Movimento efetuado por rbarbosa Func.: 18526 - Ricardo Alexandre Ramos Barbosa

Despacho: Concordo com o teor da presente informação. À sua superior consideração.

Autor do despacho: Ricardo Alexandre Ramos Barbosa

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 02/10/2018

## Relatório do Documento nº 16822

**DATA DE IMPRESSÃO** 11/10/2018

**NÚMERO DE REGISTO** 16822

---

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

---

**1. Original** Serv: Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação

**CLASSIFICAÇÃO** 300.10.005 - Transação e transmissão de bens móveis não culturais e contratação de serviços

**PROCESSO** 2018/300.10.005/1126

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

---

Movimento (3) efetuado no dia 11/10/2018 17:32 para Serv: Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação

Movimento efetuado por nmascarenhas Pres.: 8151 - Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Despacho: Aprovado.

Autor do despacho: Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 11/10/2018

### Documentos do Processo

---

Interno em 02/10/2018 n.º 16822

Remetente: Serv.: Contratação Pública

Livro de registo: Câmara Municipal de Sines

Tipo documento: Informação

Documento nº:

Referência:

Data: 00/00/0000

Interno em 21/09/2018 n.º 16608

Remetente: Serv.: Gabinete Veterinário Municipal

Livro de registo: Câmara Municipal de Sines

Tipo documento: Documento(s)

Documento nº:

Referência:

Data: 21/09/2018

## INFORMAÇÃO

Registo	Data da Informação	Processo	Serviço emissor
Informação n.º 16822 / 2018	02/10/2018	2018/300.10.005/1126	Contratação Pública

### ASSUNTO: Escolha e início de procedimento

Exmo. Sr. Chefe da DAF,

**Contratação:** Aquisição de serviços para acolhimento de animais errantes que necessitam de cuidados clínicos ou cirúrgicos

**Código CPV:** 85200000-1 Serviços de veterinária, conforme previsto no Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28.11.2007

**Tipo de Procedimento** – Ajuste Direto Regime Geral, valor contratual < € 20.000,00

### I – Objeto da Proposta e Fundamentação da necessidade de contratar

De acordo com o documento n.º 16608 de 21/09/2018, com origem no Gabinete Veterinário Municipal o qual segue em anexo e é parte integrante deste processo, constata-se a necessidade de iniciar um procedimento de contratação tem como objeto a aquisição de serviços para acolhimento de animais errantes que necessitam de cuidados clínicos ou cirúrgicos.

### II – Valor Contratual e Preço Base

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, e de acordo com o disposto no art.º 47.º do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual – Código dos Contratos Públicos, doravante designado de CCP, define-se como valor base para este procedimento **€ 12.195,12 (doze mil cento e noventa e cinco euros e doze cêntimos)**, sendo este o preço máximo que a Câmara Municipal de Sines se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem objeto do contrato a celebrar,

Em cumprimento do determinado no n.º 3 do artigo 47.º do CCP o preço base tem como fundamentação a pesquisa de mercado feita pelo Gabinete Veterinário Municipal.

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Nos termos do disposto no art.º 473.º do CCP, os valores apresentados não incluem o imposto sobre o valor acrescentado – IVA.

### **III – Enquadramento Orçamental**

A despesa inerente ao contrato a celebrar será satisfeita pela dotação da classificação orçamental 02/020225 do Orçamento da Câmara Municipal de Sines, para o ano de 2018, conforme documento anexo – Requisição Interna n.º 1313/2018 relativa ao cabimento prévio n.º 3780.

### **IV - Escolha do Procedimento**

Dado que o valor contratual estimado é inferior a € 20.000,00, propõe-se a adoção de um procedimento por ajuste direto (consulta a uma entidade), previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP.

### **V – Decisão de Contratar/Autorização da Despesa**

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 36.º e no art.º 38.º do CCP, a decisão de contratar, a autorização da despesa e a escolha do procedimento, cabem ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar;

Atendendo a que nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP a escolha do ajuste direto permite a celebração de contratos de valor inferior a € 20.000,00 e, considerando o valor previsto para o contrato de prestação de serviços em causa, solicita-se, ao Sr. Presidente da Câmara, no uso de competência própria, estabelecida no art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do CCP, que:

- a) Autorize a contratação em causa e a adoção de um procedimento de ajuste direto;
- b) Nos termos n.º 1 do art.º 113.º CCP autorize o envio de convite à apresentação de proposta à empresa SVET – Atividades Veterinárias, Lda - NIF 510196489. Considerando que a escolha desta empresa não viola o previsto no n.º 2 e no n.º 5, ambos do referido artigo.

- c) Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 40.º do CCP e para os efeitos previstos no n.º 2 do mesmo artigo, aprove as peças do procedimento respetivamente o convite à apresentação de proposta e caderno de encargos, conforme documentos em anexo;

## **VI – Outras Exigências Legais**

Considerando que o valor a contratar é superior ao valor contratado em 2017, atendendo a que a necessidade de contratar foi prévia e devidamente fundamentada pelo serviço competente, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29.12 – LOE 2018, deverá o Sr. Presidente autorizar a dispensa do disposto no n.º 1 do referido artigo.

Considerando o previsto no n.º 4 do art.º 67.º do CCP, e uma vez que apenas se vai proceder ao convite de uma só empresa, poderá proceder-se à dispensa do júri, pelo que se sugere que o Técnico Superior, Dr. Hugo Viegas do Gabinete Veterinário Municipal emita parecer técnico sobre a proposta apresentada. Em cumprimento do determinado no art.º 290.º -A do CCP sugere-se também a sua nomeação como gestor do contrato, tendo como função acompanhar permanentemente a execução deste.

Atento o disposto no art.º 55.º Código do Procedimento Administrativo, publicado em anexo ao Decreto – Lei n.º 4/2015, 07.01 e n.º 4 do art.º 3.º da Lei 73/2014, 13.05, sugere-se que seja nomeado como gestor do procedimento a Assistente Técnica, Sandra Garcia do Serviço de Contratação Pública, a quem compete assegurar o normal desenvolvimento da tramitação processual.

Nos termos do art.º 127.º do CCP a celebração deste contrato deverá ser publicitada no portal da Internet dedicado aos contratos públicos para que possa produzir os seus efeitos, nomeadamente para processamento do respetivo pagamento.

Considerando o disposto no n.º 2 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o qual regulamenta a LCPA, nenhum compromisso poderá ser assumido sem a verificação prévia da existência de fundos disponíveis para o fazer. Nesta conformidade, atento o disposto no art.º 76.º do CCP deverá ser assegurada a existência de fundos disponíveis para efeitos de adjudicação.

Em conformidade com o disposto no art.º 94.º do CCP, os termos da adjudicação devem ser reduzidos a escrito em data conveniente para as duas partes, no prazo máximo de 5 dias úteis após a aceitação da minuta pelo adjudicatário.

É quanto cumpre informar, à consideração superior,

O/A Assistente Técnico

Sandra Carla Rodrigues Garcia da Silva (7419)

SANDRA CARLA  
RODRIGUES GARCIA  
DA SILVA

Assinado de forma digital por  
SANDRA CARLA RODRIGUES  
GARCIA DA SILVA  
Dados: 2018.10.02 10:36:07 +01'00'